



**Câmara Municipal**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 6 de outubro de 2020.

Ofício nº 114/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

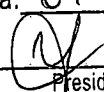
Senhor Prefeito,

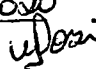
Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 23/2020: dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais – OS e sobre a qualificação das Organizações da Sociedade civil de Interesse Público – OSCIP no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e revoga a Lei Municipal nº 3.491, de 14 de dezembro de 2018, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB).

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>14/10</u>
para:	<u>Arquivado</u>
Data:	<u>07/10/2020</u>
	
	Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente:	<u>PLO</u>
	<u>23/2020</u>
Em:	<u>13/10/2020</u>
	
	Diretor(a) do DEL